

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2022

LRF, art. 5º, Inc.I

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	44.745.000,00	46.087.350,00	3.308,343	41.205.000,00	42.441.150,00	2.957,868	43.262.000,00	44.559.860,00	3.015,075
Receitas Primarias (I)	39.946.600,00	41.144.998,00	2.953,560	36.709.000,00	37.810.270,00	2.635,126	38.543.000,00	39.699.290,00	2.686,192
Despesa Total	40.230.000,00	41.436.900,00	2.974,514	36.806.000,00	37.910.180,00	2.642,089	38.644.000,00	39.803.320,00	2.693,231
Despesas Primarias (II)	40.130.000,00	41.333.900,00	2.967,120	36.806.000,00	37.910.180,00	2.642,089	38.644.000,00	39.803.320,00	2.693,231
Resultado Primário (I - II)	-183.400,00	-188.902,00	(13,560)	(97.000,00)	-99.910,00	(6,963)	-101.000,00	-104.030,00	(7,039)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	-	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,000	-	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	-	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Projeção 2022 a 2024
Portaria STN 249 de 2010

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIELE DA SILVA BEUNO
SECRETÁRIA GOVERNO/FINANÇAS

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0

